

Exmo Sr. Presidente da Camara Municipal de Pompéia.

PROTOCOLO GERAL
PROC. N.º 5647/79
25/10/79
*
Diretor da Secretaria

R 103/79

Requeiro, seja apreciado nos termos do RI e sob apreciação do douto Plenário, seja consignado nas ata de nossos trabalhos de hoje votos de pesar, pelo falecimento do Sr. GUMERCINDO DE OLIVEIRA, antigo morador de nossa cidade e cunhado do nosso Diretor de Secretaria, dando conhecimento do mesmo, à familia enlutada.

Sala das Sessões,

Em 25 de junho de 1979.

Celi Maria da Silva
pela biduina de
AREOS